



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 217/CBMSC

TÚNICA FEMININA DE BOMBEIRA COMUNITÁRIA

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de túnica feminina padrão BC do CBMSC.
Grupo:	Uniforme BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

1 TÚNICA FEMININA DE BOMBEIRA COMUNITÁRIA

Túnica feminina cor verde musgo padrão do Bombeiro Comunitário (BC) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), corte tipo paletó.



1.1 Tecido

1.1.1 Em tecido tipo oxford na cor verde musgo, padrão BC do CBMSC, para fardamento social.

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 100% poliéster.
- Tolerância: não permitida a variação.

1.1.3 Gramatura (NBR 10591/08)

- 185 g/m²
- Tolerância: variação de $\pm 10\%$

1.1.4 Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume: 22
- Trama: 22
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

1.1.5 Título (Ne) (NBR 13216/94)

- Urdume: 15
- Trama: 15
- Tolerância: variação de $\pm 6\%$

1.1.6 Resistência e alongamento (ABNT NBR11912/16)

1.1.6.1 resistência (Kgf)

- Urdume: 70
- Trama: 70

1.1.6.2 alongamento (%)

- Urdume: 25
- Trama: 25
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7 Solidez da cor:

1.1.7.1 ao cloro (NORMA 61 (IVA)/13 da AATCC)

- Migração algodão: 4/5
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.2 à fricção (NBR ISO 105 X-12/07)

- Seco: 5
- Úmido: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.7.3 à luz (NORMA NBR ISO 105 B02/07) Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3
- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.8 Cálculo da diferença de cor (Norma 173/2009 da AATCC)

- Iluminante D65 – 10°
- L = 40,30
- a = -9,6
- b = 0,60
- *DE $\leq 1,80$ (O DE é a variação aceitável da cor)

1.2 Aviamentos

1.2.1 Linha:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar.
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon).

1.2.2 Botões: prateados de metal com pé, medindo 2,2 cm de diâmetro, para fechamento frontal.

1.2.3 Entretela:

- 100% poliéster com aproximadamente 65 g/m².
- 100% algodão com acabamento firme e aproximadamente 170 g/m².
- de papel 40 gr.

1.2.4 Feltro: manta volumosa 85% poliéster e 15% viscose com aproximadamente 124 g/m².

1.2.5 Crina (cavalinha): 30% algodão, 33% poliéster e 37% pelo, com aproximadamente 200 g/m².

1.2.6 Ombreira de feltro, 100% poliéster.

1.2.7 Forro em cetim.

1.2.8 Etiquetas: da empresa fornecedora da confecção e do tecido, com indicativo do tamanho, composição do tecido, modelagem (masculina ou feminina) e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho.

1.3 Especificação de corte

1.3.1 Corte: acinturado, com forro interno 100% poliéster, no tom do tecido principal, padrão BC.

1.3.2 Ombros: estruturados com ombreira de feltro.

1.3.3 Gola: tipo paletó, com aplicação interna de entretela 100% poliéster (65 g/m²), com pesponto simples a 0,7 cm da borda em toda extensão. Parte externa da gola com recorte tipo pé de gola, com aproximadamente 1,8 cm de altura, medida no centro, com aplicação do logotipo de BC.

1.3.3.1 Logotipo metálico prateado do [Programa Bombeiro Comunitário do CBMSC](#), com 2,3 cm de diâmetro e 2,3 cm de comprimento, tendo 0,3 cm de espessura e com 2 pinos de 0,8 cm de comprimento, com fixação tipo borboleta, na parte posterior.



1.3.4 Bolsos:

1.3.4.1 Bolso interno: um bolso horizontal na altura do peito, embutidos no forro, lado esquerdo, com 14 cm de abertura e 18 cm de profundidade (tolerância + ou - 1 cm). Acabamento com um vivo de 1 cm, com aplicação interna de entretela de papel. Abertura do bolso com pesponto simples de 0,2 cm em todo o seu contorno, forro dos bolsos com fechamento em interlock.

1.3.4.2 Bolsos frontais inferiores: dois, um de cada lado na altura da cintura, embutidos, com 13 cm de abertura e 14 cm de profundidade (tolerância + ou - 1 cm). Abertura contendo uma lapela embutida na parte inferior, medindo 13 cm de largura por 3 cm de altura, com aplicação interna de entretela 100% poliéster (65 g/m²), com pesponto simples de 0,7 cm em todo contorno e de 0,2 cm nas laterais prendendo a lapela ao corpo. Fechamento interno do bolso em máquina interlock. A medidas de bolsos para uso em tamanhos médios, havendo necessidade de adequação, manter a largura e o formato médio.

1.3.5 Frente: Aberta, com aplicação interna de entretela 100% poliéster. Com uma pence e um recorte em cada lado. Recorte começando no centro da cava descendo até a bainha, e pence começando na parte inferior da cava da manga e terminando no bolso. Vista interna do mesmo tecido, forrada na parte superior com entretela 100% poliéster (65 g/m²), formando lapela com canto levemente arredondado. Abertura frontal com pesponto simples a 0,7 cm da borda iniciando na barra (ponto de união da vista interna).

1.3.5.1 Lado esquerdo de quem veste fixados 3 botões prateados de metal com pé, medindo 2,2 cm de diâmetro, direto sobre a peça, com costura reforçada, de modo a não aparecer a linha na vista interna.

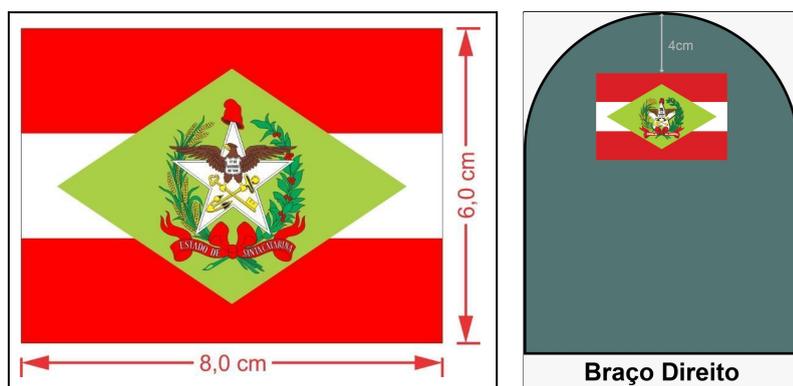
1.3.5.2 Lado direito de quem veste com 3 caseados na horizontal.

1.3.6 Manga: longa, com recorte tipo paletó.

1.3.6.1 Manga direita: Bandeira do estado de SC tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 6 cm de altura e 8 cm de largura, aplicada (colada) e fixada através de costura a 4 cm da costura da manga com o ombro, alinhados (centrados) com a platina do ombro, com linha transparente, sobre o acabamento da mesma, devendo ser confeccionadas com as seguintes características:

1.3.7.1.1 Características para confecção da bandeira:

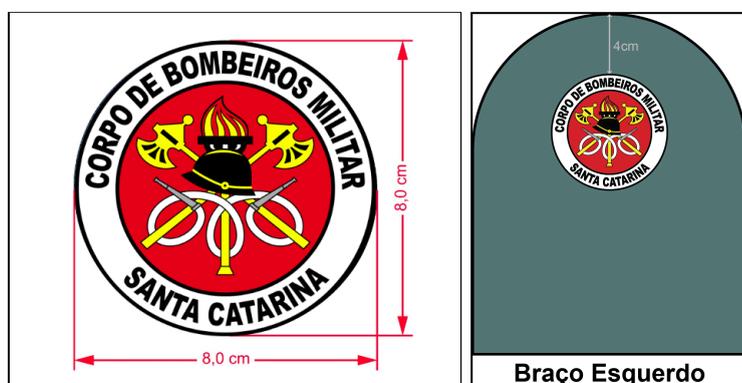
- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



1.3.6.3 Manga esquerda: a [logomarca do CBMSC](#) fixada por meio de costura, 4 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, confeccionada em tecido de tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 8 cm de diâmetro, (tolerância de +/- 0,4 cm), deverá ser costurada com linha na cor preta sobre o contorno preto.

1.3.6.3.1 Características para confecção da logomarca:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: engomagem, recorte a laser, bordado periférico com linha preta e recorte manual.



1.3.6.4 Ambos os distintivos das mangas deverão estar alinhados (centrados) com a costura do ombro.

1.3.7 Costas: com dois recortes laterais começando na cava da manga e terminando na barra e um recorte central com sobra de tecido de aproximadamente 3 cm, para eventuais ajustes. Parte inferior do recorte central com abertura de aproximadamente 18 cm, devendo-se observar a proporcionalidade dos tamanhos.

1.3.8 Saída de mangas e barra: com acabamento embutido ao forro.

1.3.9 Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm.

1.4 Tabela de medidas (cm)

ITENS	Numeração	38	40	42	44	46	48
	Tolerância das medidas						
Ombro	De -1 a +1	40	41	42	43	45	46
Tórax	De -1 a +1	44	46	47,5	49	51	53
Cintura	De -1 a +1	41	44	45	47	49	51
Quadril	De -1 a +1	52	54,5	56,5	58	60	62
Comprimento manga	De -1 a +1	64	64,5	65	65,5	66	66,5
Comprimento total	De -1 a +1	66	68,5	70	71	73	75

1.5 Amostra, laudo e entrega

1.5.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 8 dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão, em tamanho 42.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar com a amostra os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5PS8BN47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMV8yMTAxXzlwMjJfNVBTOEJONDc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002101/2022** e o código **5PS8BN47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.